CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de13 de julho de 2009

Referenda contratos de repasses e termo aditivo a convênio firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda contratos de repasses e termo aditivo a convênio firmados pelo Município de Toledo.

Art. 2° - Ficam referendados os seguintes Contratos de Repasses firmados pelo Município de Toledo, com contrapartida:

I - nº 0280792-88/2008, de 31 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela para adequação de quadras de esportes;

II - nº 0281253-86/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela para aquisição de patrulhas mecanizadas;

III - nº 0280131-87/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela para aquisição de patrulhas mecanizadas;

IV - nº 0280246-67/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros da União para aquisição de patrulhas mecanizadas;

V - nº 0275641-56/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros da União para implantação de centros para eventos;

VI - nº 0275648-24/2008, de 29 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros da União para modernização do Parque Perimetral Norte;

VII - nº 0281924-92/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros da União para obras de infraestrutura urbana;

VIII - nº 0278562-63/2008, de 30 de dezembro de 2008, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros da União para apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 3° - Fica, também, referendado o Termo Aditivo nº 04 (ao Convênio nº 022/2006), firmado em 31 de outubro de 2008 pelo Município de Toledo com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a

prorrogação até 31 de dezembro de 2009, com ampliação de aporte de recursos, para a aquisição de alimentos mediante compra direta.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de julho de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.008,
de 18.07.2009, na pág. 7

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11D395A72DC19EC417D3EF01BCBC1D14 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 054229
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

RES 006/2009
AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação